Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, Mauri Gisch, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento a Curitiba/PR, entre os dias 04 e 07 de outubro de 2010, para participar de Reuni? na Secretaria de Seguran?, visita ? Assembl?a Leguslativa e ao Comando Geral da PM.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,0 (tr? virgula zero) di?ias ao servidor p?lico de provimento em comiss?, Mauri Gisch, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento a Curitiba/PR, para Reuni? na Secretaria de Seguran?, visita a Assembl?a Legislativa e ao Comando Geral da PM, entre os dias 04 e 07 de outubro de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de outubro de 2010.